

Unimed Belém ção da Informação: Restrito.		FORMULÁRIO MODELO DE ESCOPO CAU		
SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA		DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012
Justificativa	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência. () b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria. () c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno. () d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa. () e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada. () f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio. () g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos. () h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar. () i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o solicitante do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.			SIM NÃO
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.0	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA			
1.1	DIARIAMENTE			
1.1.1	Limpeza de piso, parede, bate maca e mobiliários			R\$ 0,00
1.1.2	Higienização concorrente e higienização terminal			R\$ 0,00
1.1.3	Coleta e transporte interno de resíduos			R\$ 0,00
1.1.4	Serviços de Saúde (PGRSS)			R\$ 0,00
1.1.5	Limpeza de Area Externa (patio, estacionamento, calçadas)			R\$ 0,00
1.1.6	Limpeza de escadarias e corredores			R\$ 0,00
1.1.7	Higienização de macas e leitos			R\$ 0,00
1.1.8	Higienização das salas de estar médico e funcionários, com higienização de louças			R\$ 0,00
1.1.9	Abastecimento de dispensadores de papel toalha, papel higienico, sabonete e alcool gel			R\$ 0,00
1.1.10	Coleta de residuos comum, infectante, reciclavel e quimico dos quartos/salas para sala de residuos da unidade			R\$ 0,00
1.1.11	Coleta/Transporte de residuos comum, infectante, reciclavel e quimico da sala de residuos da unidade para o abrigo de residuo			R\$ 0,00
1.1.12	Limpeza terminal em sala e quartos classificados como unidades criticas			R\$ 0,00
1.1.13	Lavagem do abrigo de residuo e necroterio			R\$ 0,00
1.1.14	Limpeza de banheiros, depósitos de materiais de limpeza (DML) e áreas afins			R\$ 0,00
1.2	SEMANALMENTE			
1.2.1	Limpeza terminal em salas classificadas como unidade semi-criticas, Não Criticas e Criticas			R\$ 0,00
1.2.2	Limpeza de janelas, esquadrias, porta de Vidros			R\$ 0,00
1.2.3	Limpeza fachadas, vidros externos das fachadas			R\$ 0,00
1.2.4	Limpeza de Estantes e prateleiras			R\$ 0,00
1.2.5	Limpeza de Portas ou portões			R\$ 0,00
1.2.6	Lavagem de carros de coleta residuos de todas as unidades			R\$ 0,00
1.2.7	Limpeza terminal de salas de residuos, expurgos, rouparia e posto de enfermagem das unidades			R\$ 0,00
1.2.8	Higienização concorrente e/ou higienização terminal das Ambulâncias da Unimed Urgente			R\$ 0,00
1.3	POR DEMANDA			
1.3.1	Tratamento de piso das salas, quartos e corredores			R\$ 0,00
1.3.2	Fornecimento de Cronograma de limpeza das areas criticas, semi criticas e não criticas			R\$ 0,00
1.3.3	Lavagem do Estacionamento			R\$ 0,00
1.3.4	Realizar teste de qualidade da execução da limpeza terminal			R\$ 0,00
1.3.5	Limpeza de teto			R\$ 0,00
1.3.6	Movimentar móveis e equipamentos para adequação de espaços			R\$ 0,00
1.3.7	Higienização concorrente e/ou higienização terminal das Ambulâncias da Unimed Urgente			R\$ 0,00
Clicksign 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa		TENTOS e TREINAMENTOS		

SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA		DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012
Justificativa Classificação da Informação: Restrito	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência.			
	() b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria.			
	() c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno.			
	() d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa.			
	() e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada.			
	() f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio.			
	() g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos.			
	() h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar.			
	() i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
	Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o candidato do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		
			NÃO	
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA			
	Matrícula: F02523			
	Setor: DEINF.			
	Telefone: 40095932			
	E-mail: EDUARDO.DASILVA@UNIMEDBELEM.COM.BR			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo:			
	Matrícula:			
	Setor:			
	Telefone:			
	E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.4.1	Fornecimento dos materiais de limpeza			R\$ 0,00
1.4.2	Fornecimento dos produtos químicos sanitizantes para higienização e desinfecção			R\$ 0,00
1.4.3	Fornecer produtos químicos para limpeza e higienização de tratamento de piso registrados na ANVISA e validados pelo serviço de controle de infecção da unidade			R\$ 0,00
1.4.4	Fornecer equipamentos de limpeza para execução do serviço (Carro multi uso, mop, baldes, escovas, fibras) em quantidade e qualidade adequada para a execução do serviço.			R\$ 0,00
1.4.5	Realizar Treinamentos periodicamente com a equipe de profissionais da limpeza conforme necessidade levantadas e alinhada os processos do controle de infecção e acreditação hospitalar - apresentar evidencias ao gestor do contrato			R\$ 0,00
1.4.6	Realizar teste de qualidade de limpeza terminal mensalmente através de Check list, analise com fluorescentes, e se possível por ATP			R\$ 0,00
1.4.7	Realizar analise de indicadores tais como: taxa de limpeza terminal realizada versus programada; Percentual de qualidade de limpeza terminal realizada; Tempo medio de execução de limpeza terminal e Observações.			R\$ 0,00
1.5	ÁREAS			
1.5.1	RECEPÇÃO			
1.5.2	Banheiros Feminino e Masculino			R\$ 0,00
1.5.3	Corredor da Triagem			R\$ 0,00
1.5.4	Salas de Ambulatório (02 salas)			R\$ 0,00
1.5.5	Laboratório - Area Técnica			R\$ 0,00
1.5.6	Laboratório - Sala Triagem			R\$ 0,00
1.5.7	Laboratório - Area de coleta (04 salas)			R\$ 0,00
1.5.8	Estar Médico - Copa do estar médico			R\$ 0,00
1.5.9	Anexo do estar médico			R\$ 0,00
1.5.10	Repouso feminino e banheiro (anexo estar)			R\$ 0,00
1.5.11	Repouso Masculino e banheiro (anexo estar)			R\$ 0,00
1.5.12	Sala de internação			R\$ 0,00
1.5.13	02 salas de acolhimento			R\$ 0,00
1.5.14	Sala do Serviço Social			R\$ 0,00
1.5.15	Sala da Liderança de Relacionamento com cliente			R\$ 0,00
1.5.16	Repouso dos Enfermeiros			R\$ 0,00
1.5.17	Sala da Higiene e Limpeza			R\$ 0,00
1.5.18	Corredores de acesso			R\$ 0,00
1.5.19	Sala de Equipamentos - Unimed Urgente			R\$ 0,00
1.5.20	Sala de Equipamentos Enfermagem - Unimed Doca			R\$ 0,00
1.5.21	Repouso colaborador(Laboratório e Radiologia)			R\$ 0,00
1.5.22	Sala de Medicação Adulta(Poltronas)			R\$ 0,00
1.6	1º e 2º ANDAR			
1.6.1	Salas Administração e Lideranças(04 salas)			R\$ 0,00
1.6.2	Banheiro feminino Administrativo			R\$ 0,00
				R\$ 0,00

SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA	DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012	
Justificativa Classificação da Informação: Restrito	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência.			
	() b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria.			
	() c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno.			
	() d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa.			
	() e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada.			
	() f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio.			
	() g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos.			
	() h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar.			
	() i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
	Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o candidato do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		
			NÃO	
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA			
	Matrícula: F02523			
	Setor: DEINF.			
	Telefone: 40095932			
	E-mail: EDUARDO.DASILVA@UNIMEDBELEM.COM.BR			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo:			
	Matrícula:			
	Setor:			
	Telefone:			
	E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.6.4	Sala das Contas Médicas			R\$ 0,00
1.6.5	Repouso Masculino Colaboradores			R\$ 0,00
1.6.6	Repouso feminino Colaboradores			R\$ 0,00
1.6.7	Banheiro feminino colaboradores			R\$ 0,00
1.6.8	Banheiro Masculino colaboradores			R\$ 0,00
1.6.9	Refeitório			R\$ 0,00
1.6.10	Copa Cozinha			R\$ 0,00
1.6.11	Corredor 1º Andar			R\$ 0,00
1.6.12	Salas do Unimed Urgente 1º andar			R\$ 0,00
1.6.13	Repouso Médico Masculino			R\$ 0,00
1.6.14	Repouso Médico Feminino			R\$ 0,00
1.6.15	Banheiro Repouso Médico Masculino			R\$ 0,00
1.6.16	Banheiro Repouso Médico Feminino			R\$ 0,00
1.6.17	Sala Manutenção			R\$ 0,00
1.6.18	Sala Sesmt			R\$ 0,00
1.6.19	Sala/Depósito Administração			R\$ 0,00
1.6.20	Auditório			R\$ 0,00
1.6.21	Escadas			R\$ 0,00
1.6.22	Corredores de Acesso			R\$ 0,00
1.7	RAIO - X			
1.7.1	Banheiro Raio X			R\$ 0,00
1.7.2	Consultório Traumatologia (03 Salas)			R\$ 0,00
1.7.3	Sala de Curativo			R\$ 0,00
1.7.4	Sala de Sutura			R\$ 0,00
1.7.5	MedCare (02 salas)			R\$ 0,00
1.7.6	Sala de Ultrassonografia			R\$ 0,00
1.7.7	Sala Tomografia			R\$ 0,00
1.7.8	Sala de Comando Tomografia			R\$ 0,00
1.7.9	Sala de Sobreaviso			R\$ 0,00
1.7.10	Sala de Raio-x 01			R\$ 0,00
1.7.11	Sala de Raio-x 02			R\$ 0,00
1.7.12	Sala de Comando Radiologia			R\$ 0,00
1.7.13	Corredor de Acesso			R\$ 0,00
1.8	PEDIATRIA			
1.8.1	Consultórios Pediatria (06 salas)			R\$ 0,00
1.8.2	Observações Pediátricas (03 salas)			R\$ 0,00
1.8.3	Posto da Pediatria			R\$ 0,00
1.8.4	Hipodermia Pediátrica			R\$ 0,00
1.8.5	Sala de Nebulização Pediatria			R\$ 0,00
Clicksign 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa				R\$ 0,00
ESCOPO				

SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA		DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012
Justificativa Classificação da Informação: Restrito	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência.			
	() b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria.			
	() c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno.			
	() d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa.			
	() e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada.			
	() f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio.			
	() g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos.			
	() h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar.			
	() i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
	Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o candidato do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		SIM
NÃO				
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA			
	Matrícula: F02523			
	Setor: DEINF.			
	Telefone: 40095932			
	E-mail: EDUARDO.DASILVA@UNIMEDBELEM.COM.BR			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo:			
	Matrícula:			
	Setor:			
	Telefone:			
	E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.8.7	Observação Pediatria 04			R\$ 0,00
1.8.8	Sala de Utilidades			R\$ 0,00
1.9	INTERNADOS			
1.9.1	Repouso Médico da Unidade de Graves - Adulto			R\$ 0,00
1.9.2	Repouso Médico da Unidade de Graves - Pediátrico			R\$ 0,00
1.9.3	Consultório Médico Internados			R\$ 0,00
1.9.4	Farmácia Central			R\$ 0,00
1.9.5	Rouparia(Dispensação)			R\$ 0,00
1.9.6	Sala de acolhimento de acompanhante			R\$ 0,00
1.9.7	Sala de Medicação Adulta(Poltronas)			R\$ 0,00
1.9.8	Sala de Unidade de Graves Adulto			R\$ 0,00
1.9.9	Sala de Unidade de Graves Pediatríco			R\$ 0,00
1.9.10	Sala de Observação 01			R\$ 0,00
1.9.11	Sala de Observação 02			R\$ 0,00
1.9.12	Posto de Enfermagem			R\$ 0,00
1.9.13	Corredores de acesso			R\$ 0,00
1.10	CLÍNICA MÉDICA			
1.10.1	Consultório de Clínica Médica (04 salas)			R\$ 0,00
1.10.2	Posto da Clínica Médica			R\$ 0,00
1.10.3	Sala da hipodermia da Clínica Médica			R\$ 0,00
1.10.4	Banheiro Masculino da Clínica Médica			R\$ 0,00
1.10.5	Banheiro Feminino da Clínica Médica			R\$ 0,00
1.10.6	Farmácia Satélite			R\$ 0,00
1.10.7	Sala de Eletrocardiograma			R\$ 0,00
1.10.8	Posto de Hidratação Adulto			R\$ 0,00
1.10.9	Corredor de Acesso			R\$ 0,00
1.11	ÁREA EXTERNA			
1.11.1	Guarita			R\$ 0,00
1.11.2	Sala do NUSEP			R\$ 0,00
1.11.3	Repouso colaborador - Enfermagem UU			R\$ 0,00
1.11.4	Repouso colaborador - Motorista UU			R\$ 0,00
1.11.5	Banheiro Mas/Fem			R\$ 0,00
1.11.6	Área de Serviço			R\$ 0,00
1.11.7	Rouparia - Area Limpa / Area Suja			R\$ 0,00
1.11.8	Sala de Recebimento de Dietas			R\$ 0,00
1.11.9	Sala de Higiene e Limpeza			R\$ 0,00
1.11.10	Driox			R\$ 0,00
1.11.11	Estacionamento			R\$ 0,00
1.11.12	CME - Área Limpa/Área Suja			R\$ 0,00
Clicksign 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa	ESCOPO			R\$ 0,00

SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA		DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012
Justificativa Classificação da Informação: Restrito	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência.			
	() b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria.			
	() c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno.			
	() d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa.			
	() e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada.			
	() f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio.			
	() g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos.			
	() h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar.			
	() i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
	Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o candidato do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		SIM
NÃO				
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA			
	Matrícula: F02523			
	Setor: DEINF.			
	Telefone: 40095932			
	E-mail: EDUARDO.DASILVA@UNIMEDBELEM.COM.BR			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo:			
	Matrícula:			
	Setor:			
	Telefone:			
	E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.11.14	Necrotério			R\$ 0,00
TOTAL GERAL				
CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO				
CONDIÇÃO 1 >				
CONDIÇÃO 2 >				
CONDIÇÃO 3 >				
CONDIÇÃO 4 >				
OBSERVAÇÕES				
Obs 01: Necessário a conferencia das unidades na visita técnica				
Obs 02: Itens disponibilzidos pela unimed belem em cronograma para uso mensal ALCOOL 70° DESINFETANTE ALCOOL GEL ANTIBACTERIANO COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML COPO PARA ÁGUA 200 ML DESINFETANTE USO GERAL GALÃO 5 LT DESODORIZADOR DE AR - FRASCO COM 440 ML DETERGENTE LÍQUIDO USO DOMÉSTICO - LIMPOL GALÃO 5 LT ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE INSETICIDA A BASE D'AGUA 300 ML PANO DE CHÃO ALVEJADO PAPEL HIGIENICO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PAPEL TOALHA SCALA C/ 2 UNID SABONETE LÍQUIDO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS SABONETE SOFT ONE LÍQUIDO NEUTRO 600 ML SACO PARA LIXO 100 LTS SACO PARA LIXO 15 LTS SACO PARA LIXO 200 LTS SACO PARA LIXO 30 LTS				
Obs 03:				
Funcionário da empresa que			MATRÍCULA	

ac Clicksign 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa

ESCOPO

SOLICITANTE	URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA	DATA: 28/07/2026	FOR-CAU-012	
Justificativa Classificação da Informação: Restrito	RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
SITUAÇÃO ATUAL	ATUANDO NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA			
ESCOPO	SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR			
O CONTRATO TERÁ?	() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções			
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência. () b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria. () c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno. () d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa. () e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada. () f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio. () g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos. () h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar. () i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.			
Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o candidato do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		SIM	
			NÃO	
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA Matrícula: F02523 Setor: DEINF. Telefone: 40095932 E-mail: EDUARDO.DASILVA@UNIMEDBELEM.COM.BR			
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:			
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO				
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO:				
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: NÃO SE APLICA				
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: NÃO				
4. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATO DE SERVIÇO				
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: UNIDADE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DOCA				
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: SERVIÇO POR DEMANDA E A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE				
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: 24 HORAS				
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372.0006-41				
9. OUTROS:				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESCOPO				
Função:	EDUARDO ABRAHAO DA SILVA		N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA		N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA		N.º Matrícula	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ÁREA SOLICITANTE (ENVIO EM ANEXO)				
A) Comunicação Interna justificando a contratação com análise do custo benefício (vantagens e desvantagens)				
B) Identificação em qual das hipóteses permitidas de terceirização se enquadra a solicitação (item 4.4.1 da POL-JUR-003)				
C) Proposta autorizada/aprovada pela Diretoria				
D) Paracer técnico da área solicitante (Comunicação Interna da Instituição), quando cabível				
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O FORNECEDOR (ENVIO EM ANEXO)				
A) Cartão CNPJ atualizado e ativo (Caso o CNPJ cotado seja filial, deve ser apresentado também todos os documentos citados abaixo da matriz)				
B) Contrato Social e atualizações (consolidado)				
C) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União				
D) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (certidão tributária e não tributária)				
E) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (certidão tributária e não tributária)				
F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas				
G) Certificado de regularidade do FGTS				
H) Telefone, endereço e e-mail atualizados do responsável pelo contrato				
I) No mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica emitido para o CNPJ de vossa empresa				
J) Anotação de responsabilidade técnica (ART) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviços de engenharia e meio ambiente) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviço de arquitetura) dos proponentes de fornecimento de produtos e serviços, contemplando em quantidade e qualidade o objeto da contratação				
H) Demonstração e comprovação de capacidade econômico-financeira (Balanço Patrimonial e DRE assinados e registrados na Junta Comercial do último exercício)				
I) Termo de Conflito de Interesses FOR-COMPL-004 (preenchido e assinado pelo fornecedor - Obrigatório preenchimento de todos os campos)				
OBS: Todos os documentos acima devem ser do mesmo CNPJ.				
FOR-CAU-012				

ESCOPO HIGIENE E LIMPEZA - UNIDADE DOCA.pdf

Documento número #6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa

Hash do documento original (SHA256): eb03f9b2442f59ec205a00472b63e4cde11be1702fe89ff118a2af13cadaf20c

Assinaturas

✓ **EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA**

Assinou para aprovar em 28 jul 2026 às 14:33:30

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA
28/07/2026 14:33:30

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA

Log

- 28 jul 2026, 14:25:37 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 criou este documento número 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (14:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jul 2026, 14:31:21 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (18:00).
- 28 jul 2026, 14:31:21 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.dasilva@unimedbelem.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA.
- 28 jul 2026, 14:33:30 EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 384949(...), vide anexo manuscript_28 jul 2026, 14-32-47.png. IP: 177.10.40.132. Componente de assinatura versão 1.1486.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2026, 14:33:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6ad4aac2-1df5-4e69-a54c-26ac8b5318aa, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA

Assinou o documento para aprovar em 28 jul 2026 às 14:33:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 384949(...)

A handwritten signature in black ink, reading "EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA", is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, featuring the Clicksign logo and the text "ASSINATURA MANUSCRITA" and "28/07/2026 14:33:18".

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA
manuscript_28 jul 2026, 14-32-47.png